



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO**

MATRÍCULA EM REGIME ESPECIAL
PERÍODO LETIVO 2019/1

Período de solicitações de matrícula: 19 a 20/02/2019
Local: <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>.

Período de matrículas: 07 a 08/03/2019
Local: Secretaria Acadêmica Campus Bagé

1- Vagas disponíveis

Disciplinas em Oferta (total de créditos)	Docente	Número de vagas
Aprendizagem Ativa e Colaborativa no Ensino (4 créditos)	Camila Cicuto e Sonia Junqueira	6*
História da formação docente no Brasil (4 créditos)	Alessandro Bica	8
Corpos, Gêneros, Sexualidades e Educação (4 créditos)	Dulce Voss	8
Total de vagas ofertadas -----		22

* serão ofertadas 3 vagas para cada uma das docentes.

2- Regras gerais

- 1- A matrícula em Regime Especial não cria qualquer vínculo do aluno com o Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa e os discentes matriculados na Categoria de Aluno em Regime Especial **não** são considerados Alunos Regulares do Curso, não tendo as prerrogativas destes;
- 2- Ao aluno matriculado em Regime Especial no PPGMAE será permitido cursar no máximo oito créditos, desde que haja vaga na(s) disciplina(s) pleiteada(s);
- 3- O candidato a uma vaga em Regime Especial deverá possuir ou ter cumprido 75% dos créditos de Graduação em Licenciatura e/ou estar matriculado em Pós-Graduação na área do componente em que pleiteia matrícula em regime especial;



- 4- O discente em Regime Especial que tiver cursado os 8 créditos referidos no item 2, não terá direito a outra matrícula em Regime Especial no PPGMAE;
- 5- Poderá ser solicitado aproveitamento de créditos cursados em Regime Especial, no caso de aprovação do aluno no processo seletivo para aluno regular do PPGMAE.

3- Processo Seletivo

A avaliação das solicitações de matrícula será realizada pela Comissão do Programa responsável pela(s) disciplina(s) de interesse do candidato.

A divulgação dos resultados será publicada exclusivamente na página do Programa em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/bame/aluno-especial/> e cabe ao candidato acompanhar as publicações.

Havendo maior demanda do que o número de vagas disponibilizadas para aluno especial, os seguintes itens classificatórios serão considerados no processo de seleção:

- a) Terão a seguinte ordem de prioridade: 1º) os portadores de diploma de curso superior; 2º) os acadêmicos matriculados em programas de pós-graduação; 3º) os acadêmicos de graduação com 75% dos créditos concluídos;
- b) Pontuação do Currículo Lattes conforme tabela de pontuação (Anexo 1);
- c) Será considerado critério de desempate, a análise da Carta de Intenções, considerando os seguintes critérios de avaliação – 1) conhecimentos prévios nas temáticas abordadas pelo componente 2) perspectiva de produção científico-acadêmica envolvendo as temáticas abordadas no componente.

4- Solicitação de Matrícula em Regime Especial

Deverá ser realizado pelo candidato o preenchimento da ficha de inscrição online disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>.

Antes da finalização da ficha devem ser anexados no campo “arquivos da inscrição/selecionar arquivos” os documentos abaixo, digitalizados e em formato PDF:

- diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
- histórico escolar completo da graduação;



- currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo, com comprovantes apenas para os itens que pontuarem na Tabela (Anexo 1);
- carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- carta contendo intenções de pesquisa e perspectivas do motivo de querer cursar a disciplina;
- os estudantes de graduação da Unipampa devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Unipampa e carta de recomendação de ao menos um docente permanente do programa;
- os estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado de matrícula e documento assinado por seu orientador de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar a disciplina.

Importante: O candidato **deverá** entregar, no período de inscrição, cópia física dos documentos citados acima na Secretaria Acadêmica da Unipampa Campus Bagé, em envelope com a identificação “Regime Especial de Matrícula PPGMAE e nome completo do candidato”.

5- Matrícula

Os aprovados devem realizar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica do Campus Bagé na data indicada quando da publicação dos resultados, portando os seguintes documentos:

- a) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, se aplicável;
- b) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- c) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- d) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- e) acadêmicos de cursos de graduação da Unipampa deverão apresentar atestado original de conclusão, com aproveitamento, de no mínimo 75% dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Instituição;



MESTRADO ACADÊMICO EM
ENSINO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS BAGÉ

PPGE
Programa de
pós-graduação em
Ensino

- f) os estudantes vinculados a outros programas de pós-graduação da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado original de matrícula e documento assinado por seu orientador de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar a disciplina.
- g) fotocópia do Título Eleitoral e do Comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- h) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando aplicável;
- i) documento original de identificação pessoal;
- j) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- k) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, quando aplicável.



MESTRADO ACADÊMICO EM
ENSINO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS BAGÉ

Prof. Dra. Sonia Maria da Silva Junqueira
Coordenadora do PPGMAE



ANEXO 1- TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO*

***Somente pontuará nos itens desta tabela os currículos devidamente comprovados**

Formação complementar	Até 50 pontos
Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída na mesma área do Mestrado (ENSINO) (15 pontos por titulação)	Até 30 pontos
Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída em área distinta do Mestrado (ENSINO) (10 pontos por titulação)	Até 20 pontos
Produção Científico-acadêmica	Até 50 pontos
Artigos publicados em periódicos qualificados (CAPES) estratos A1, A2, B1, B2 e B3 em Ensino nos últimos 3 anos. (5 (cinco) pontos por artigo)	Até 15 pontos
Artigos publicados em periódicos qualificados (CAPES) estratos B4, B5 ou C em Ensino. (2 (dois) pontos por artigo)	Até 10 pontos
Capítulos de livros com ISBN publicados na área de Ensino nos últimos 3 anos. (2 (dois) pontos por capítulo)	Até 10 pontos
Artigos completos publicados em anais de eventos na área do Mestrado nos últimos 3 anos. (1 (um) ponto por artigo)	Até 10 pontos
Resumos expandidos publicados em anais de eventos na área do Mestrado nos últimos 3 anos. (0,5 (meio) ponto por resumo)	Até 5 pontos